



LEI 573/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Estabelece nome ao Logradouro público, tipo Rua, passando a ser denominada de RUA PADRE RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, no bairro Barro Branco em Pacujá/CE, que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, fazem saber que a Câmara Municipal de Pacujá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público, tipo rua, localizado no bairro Barro Branco, iniciado na atual Rua Dr.Waldir Leôncio Cordeiro Lopes (antiga rua Beira Rio) e se estende até a rua sem denominação que fica aos fundos do prédio da creche inacabada e está paralela a rua Vereador Miguel Francisco Alves, passando a denominar-se de **RUA PADRE RAIMUNDO NONATO RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 11 de novembro de 2019

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO

Prefeito municipal de Pacujá